CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

p/unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 10/09/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 317

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO PADRE GERALDO MAGELA TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao Padre GERALDO MAGELA TEIXEIRA.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de Setembro de 2001.

Márcio Faria

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 11 de setembro de 2001. _____ Presidente da Câmara.